



**CÂMARA MUNICIPAL
BENEDITO LEITE-MA**

Membro



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da CPL - Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve declarar, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão, a licitante abaixo mencionadas, conforme **CARTA CONVITE Nº 01/2021-CMBL**, referente à **contratação de serviços de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Benedito Leite/MA**.

A empresa **J L S SILVA, CNPJ: 19.137.594/0001-05** sediada na Av. Francisca das Chagas, 125, sala A, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, vencedora do certame com o valor total do item, **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)** e que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos desta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, da Lei nº 8.666/93, sendo encaminhada, a Procuradoria da Câmara Municipal para Parecer Conclusivo e posterior ao Ordenador de Despesa para homologação.

Benedito Leite, 15 de fevereiro de 2021.

Maria Felix Alves Brito
Maria Felix Alves Brito
Presidente da CPL